

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Capes

DOCUMENTO DE ÁREA – Avaliação Trienal 2004 – 2006
Área de Avaliação: FILOSOFIA-TEOLOGIA: SUBCOMISSÃO FILOSOFIA

Representante da Área: Marcelo Perine (PUC-SP)

Consultores:

Daniilo Marcondes de Souza Filho (PUC-Rio)

Giovanni da Silva de Queiroz (UFPB-JP)

José Raimundo Maia Neto (UFMG)

Luiz Bernardo Leite Araújo (UERJ)

Nelson Gonçalves Gomes (UnB)

Nythamar Hilário Fernandes de Oliveira Júnior (PUC-RS)

Sergio Cardoso (USP)

Documento sobre a Pós-graduação na subárea e descrição da sistemática de trabalho da avaliação:

Os membros da comissão de consultores da sub-área de Filosofia reuniram-se na FINATEC, em Brasília, entre os dias 06 e 11 de agosto de 2007, procedendo à avaliação trienal referente ao triênio 2004-2006 dos programas de Pós-graduação em Filosofia. A avaliação teve como parâmetro os documentos de área atualizados no acompanhamento anual de 2006, assim como os critérios de avaliação divulgados na página eletrônica da Capes no mesmo exercício; os indicadores e instrumentos fornecidos pela CAPES para o processo de avaliação trienal e o material enviado pelos programas de pós-graduação para ser examinado pela comissão. Além das análises relativas aos quesitos e itens específicos constantes na ficha, sobre a base do material fornecido pelos programas, os membros da comissão destacam as seguintes diretrizes que nortearam a avaliação realizada. São os seguintes os parâmetros que foram objeto de consenso na área e serviram de base para o estabelecimento dos critérios de avaliação previamente divulgados:

1. Perfil dos programas de Pós-graduação

– O programa de nível 1 não reúne condições suficientes para conferir graus de mestrado ou doutorado em Filosofia, não podendo, portanto, ser credenciado.

– O programa de nível 2 não consegue oferecer uma formação adequada em pesquisa, tem produção docente e discente insatisfatória e a maioria de dissertações e teses de qualidade insuficiente, não podendo ser credenciado.

– O programa de nível 3 satisfaz cumulativamente as seguintes condições:

a) tem 2/3 (dois terços) de docentes no corpo permanente bem qualificados, com formação específica em filosofia; área de concentração e linhas de pesquisa bem estabelecidas, com projetos adequadamente vinculados às mesmas, e regularidade na produção docente, em termos de qualidade e periodicidade (média, por docente no

triênio, de pelo menos 3 artigos divulgados em veículos classificados no Qualis/Nacional ou 3 capítulos em livros ou, ainda, 1 livro original, devendo a qualidade das obras ser examinada pela comissão).

b) O programa deve demonstrar perspectivas de progresso e capacidade de investimento, visando ascender a níveis mais altos.

– O programa de nível 4 deve apresentar todas as características de um programa de nível 3 e, além delas, estar claramente consolidado. A consolidação se traduz pelas seguintes características:

- a) estabilidade do corpo docente, que deve ser composto por, pelo menos, 80% de docentes permanentes;
- b) incremento substancial de publicações em periódicos de nível A e B, assim como de livros ou capítulos publicados em editoras com reconhecimento na Área;
- c) boa distribuição da produção intelectual docente, bem como das orientações de dissertações e teses;
- d) fluxo adequado e regular das titulações;
- e) regularidade, qualidade e boa distribuição da produção discente;
- f) produção de dissertações e teses bem qualificadas.

– O programa de nível 5 é considerado de excelência na área, sendo programa fortemente consolidado. Deve satisfazer todas as exigências do nível 4 e, além disso, apresentar as seguintes características:

- a) corpo docente muito bem qualificado, com maturidade acadêmica e mais de 80% de permanentes;
- b) produção docente de alta qualidade, com publicações internacionais;
- c) intercâmbios efetivos e regulares com instituições de qualidade.

– Os programas classificados como 6 e 7 têm inserção internacional, que será aferida por dois critérios, sendo o primeiro com peso 2 e o segundo com peso 1:

1) Produção intelectual com qualidade e destaque internacional. Considera-se que o corpo docente permanente deve ter produzido em média, por docente no triênio, pelo menos três publicações de destacada qualidade (cuja definição encontra-se a seguir) e/ou uma publicação de destacada qualidade em material editado no exterior, em idioma com aceitação internacional na área de Filosofia.

São publicações de destacada qualidade:

- a) artigo que exponha resultado de pesquisa original, publicado em periódico classificado como nacional A ou como internacional A e/ou B no Qualis/Capes, ou capítulo de livro com características semelhantes, devendo a qualidade da obra ser examinada pela comissão.
- b) livro que contenha contribuição teórica ou metodológica original, de autoria individual ou em co-autoria, que seja qualificado pela Comissão como referência significativa para a área;
- c) coletânea com capítulos que satisfaçam as condições do item anterior, de autoria individual ou múltipla.

2) Atividades de intercâmbio e de avaliação, e evidências de competitividade e de reconhecimento em nível internacional. Considera-se que o corpo docente permanente do Programa deve ter tido envolvimento, no triênio, em pelo menos três

das atividades listadas a seguir, estando representadas pelo menos duas modalidades de tais atividades:

- a) participação qualificada em conferências, mesas redondas, organização de grupos de trabalho em eventos acadêmicos internacionais de grande relevância para a área;
- b) participação em comissões/consultorias e conselhos editoriais/comitês de avaliação científica internacional;
- c) captação de financiamentos e dotações internacionais;
- d) participação em intercâmbios e convênios de cooperação internacional, que estejam ativos e que se caracterizem por reciprocidade entre as instituições brasileiras e as congêneres estrangeiras de reconhecimento internacional na área.

A distinção entre os programas 6 e 7 será estabelecida pelo percentual do corpo docente permanente que satisfaça ao critério estabelecido no item 1, na proporção de 2/3 (dois terços) para programas 7 e 1/2 (um meio) para programas 6.

Alguns programas têm mantido a nota 3 ao longo de sucessivas avaliações. Para que esse tipo de estagnação seja evitado, não se admitirá mais do que duas atribuições da citada nota. Numa terceira avaliação, não ocorrendo passagem para nível 4, os programas em questão deverão tomar alguma providência do tipo fusão com outro programa (mestrado integrado), recurso ao PROCAD, ou fazer alguma proposta inovadora que possa conduzir à consolidação do programa.

2. Diretrizes gerais da avaliação

As diretrizes gerais da avaliação, baseadas naquelas adotadas pelas comissões anteriores, foram as seguintes:

- Especificidade filosófica das disciplinas, linhas e projetos de pesquisa, das publicações de docentes, eventos, dissertações e teses dos programas. Preocupa a comissão que a interação com outras áreas como, por exemplo, matemática, biologia, inteligência artificial, de interesse interdisciplinar, se faça com prejuízo da significação filosófica deste tipo de pesquisa.
- Formação e titulação especificamente filosóficas do corpo docente, bem como coerência entre esta formação e a estrutura geral do programa. Aberturas ao trabalho interdisciplinar são bem-vindas desde que não prejudiquem a especificidade das atividades de formação e pesquisa do Programa.
- Adequada infra-estrutura de apoio bibliográfico, consistindo de bibliotecas dotadas de um acervo que inclua além dos autores clássicos, em edições críticas, uma bibliografia atualizada em relação às linhas de pesquisa, bem como os periódicos mais importantes da área. Ressalte-se nesse sentido a importância da utilização para a pesquisa docente e discente dos recursos disponíveis no Portal da CAPES.
- Equilíbrio na distribuição da carga horária docente entre atividades de ensino e pesquisa, bem como distribuição igualmente equilibrada da produção entre os docentes.
- Relação entre orientando/orientador que permita um acompanhamento eficaz das teses e dissertações (máximo de seis alunos por orientador). Deve haver equilíbrio na distribuição de orientações.
- Adequada infra-estrutura administrativa que garanta o bom andamento de todas as atividades, que propicie apoio necessário à docência e à pesquisa, permitindo o acompanhamento, a coleta e a organização dos dados do programa, o que deverá refletir-se nos relatórios enviados à CAPES. Enfatizamos a importância do cuidado no

fornecimento dos dados que constituem a base sobre a qual a comissão trabalha na avaliação dos programas.

– É necessário que os Programas mantenham uma página na *web* atualizada, com *link* para o currículo do corpo docente e segundo as diretrizes da CAPES.

– A comissão leva em consideração prioritariamente os aspectos qualitativos do material remetido pelos programas, com ênfase na qualidade das dissertações e teses, da produção intelectual docente e na consistência e coerência da articulação entre atividades de pesquisa e formação. A ênfase atribuída aos aspectos qualitativos da avaliação não ocorreu em detrimento dos patamares indispensáveis de quantificação dos dados, com vistas a fortalecer a objetividade do julgamento.

3. Situação da sub-área de filosofia

3.1 – Áreas de concentração e linhas de pesquisa

Os dados confirmam que a área, mais uma vez, vem demonstrando um significativo progresso quanto à especificidade filosófica das publicações, teses e dissertações. Ressalta-se também ser importante preservar, em trabalhos de caráter interdisciplinar, a qualidade acadêmica da pesquisa científica nas diferentes áreas envolvidas.

A comissão constatou que a maioria dos programas ajustou suas propostas de estruturação aos parâmetros da CAPES, no sentido de articular de maneira adequada a relação entre áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, denotando sensível progresso em relação à situação verificada em períodos anteriores. Observa-se, no entanto, que restam ainda ajustes a serem feitos em alguns dos programas, com o objetivo de obter uma estrutura mais coerente em suas propostas. Acredita-se que, nesse momento, já deve estar claro o papel das áreas de concentração, que definem de modo amplo, os domínios teóricos do saber filosófico no interior dos quais se realiza a atividade de formação dos discentes. Tais áreas constituem os núcleos que determinam o perfil dos programas.

As linhas de pesquisa, por sua vez, devem ser entendidas como campos dentro dos quais se desenvolvem os projetos de pesquisa, com vistas à produção qualificada de conhecimento, e sua função consiste em articular o trabalho de diferentes pesquisadores em um horizonte comum. As linhas de pesquisa dão, assim, o suporte às áreas de concentração. Em razão de sua maior mobilidade em relação às áreas de concentração, a modificação das linhas de pesquisa reflete a dinâmica do trabalho efetivamente desenvolvido ao longo do histórico dos programas, sendo que o surgimento, consolidação e possível extinção de linhas de pesquisa é uma decorrência dos projetos levados a efeito pelos membros do corpo docente. É importante que os temas das dissertações e teses estejam adequadamente vinculados às linhas e projetos de pesquisa uma vez que o trabalho dos discentes deve se desenvolver como parte integrante da atividade de pesquisa do programa.

3.2 – Publicações

Do mesmo modo como já fora observado em avaliações anteriores, a comissão constatou na avaliação trienal que a quantidade das publicações de bom nível acadêmico, embora tenha registrado progressos, poderia ser ainda maior e ter melhor distribuição entre os docentes – mesmo nos programas de excelência –, tendo em vista o número de docentes bem qualificados. Deve-se recordar que, como ficou constatado em versões passadas do documento de área, bem como nos critérios previamente

divulgados no sítio da CAPES, os programas mais qualificados devem trabalhar com o índice mínimo de publicações de Destacada Qualidade (ver caracterização acima) equivalente a 1 item por docente/ano.

Contudo, essa exigência de natureza quantitativa não deve ser cumprida em detrimento do aspecto qualitativo. Embora o número de periódicos seja atualmente grande, ele não apresenta sempre a necessária qualidade condizente com os progressos observados na área: trata-se, aqui, de um efeito perverso da exigência de publicações, enfatizando-se, muitas vezes, a quantidade em detrimento da qualidade. Preocupa assim a proliferação de periódicos na área, que demanda recursos e esforço sem que isso se reflita sempre em resultados significativos.

Do mesmo modo, os livros devem ser publicados em editoras de reconhecida qualidade, evitando-se a endogenia tanto em livros quanto em capítulos.

A comissão envidou esforços visando o aperfeiçoamento do instrumento QUALIS, esclarecendo, porém, que se trata de um recurso que pode e deve ser continuamente aperfeiçoado. Espera-se que o esforço conjunto das próximas comissões e das coordenações de programas venha a suprir, com rapidez e eficiência, as deficiências ainda persistentes no item “publicações”.

3.3 – Intercâmbio

Como também já fora indicado ao longo do triênio anterior, a realização de eventos científicos e de intercâmbio docente nacional e internacional é importante e tem crescido significativamente. A comissão recomenda que essa tendência seja incentivada, observando-se sempre a reciprocidade que deve ser a tônica dos intercâmbios, já que contribui para a integração da comunidade filosófica, bem como para a configuração do perfil de excelência dos programas. É indispensável a preservação de critérios de qualidade acadêmica e relevância para as áreas do programa de convênios inter-institucionais e projetos de intercâmbio.

3.4 -Titulação do corpo docente

A titulação de mestres e doutores atingiu um patamar adequado do ponto de vista quantitativo. A sua qualidade, no entanto, é heterogênea. O tempo médio de titulação ainda é elevado, sobretudo nos programas mais bem classificados. Os programas têm envidado esforços para diminuir o tempo médio de titulação, sem prejuízo do tempo de maturação da produção acadêmica na área. Cabe observar que, ao final do triênio 2001-2003, a CAPES havia acolhido antiga demanda da Área de Filosofia e Teologia e, sem deixar de reconhecer a importância do esforço realizado em prol da redução do tempo médio de titulação, passou a desconsiderar tal critério como de relevância fundamental para avaliação e fomento. Tal posicionamento da diretoria da CAPES veio em boa hora, pois, como a comissão tem reiterado em seus documentos, em muitos casos, lamentavelmente, o encurtamento compulsório do tempo médio de titulação operou (e ainda opera) em detrimento da densidade especulativa e do rigor analítico apresentados nas teses e dissertações.

Isso, porém, não sinaliza na direção de um retorno aos parâmetros antigos de tempo médio de titulação. É necessário preservar os avanços consolidados, sem prejuízo da qualidade dos trabalhos de conclusão: isso exige que as coordenações dos programas continuem a atuar no sentido de integrar pós-graduação e graduação, especialmente estimulando e organizando, em conjunto com as instâncias devidas, projetos de iniciação científica.

3.5 – Maturidade e consolidação da área

A área está consolidada, como atestam o número expressivo de programas de excelência, o progresso qualitativo e quantitativo na produção docente e discente, bem como a titulação, não só nesses programas, mas no conjunto da área. Esse demonstrado grau de consolidação constitui um dos fatores para a pressão registrada pela comissão no sentido da criação de novos programas de mestrado e implantação do doutorado em programas já existentes. Até a presente data não foram registrados pedidos de abertura de mestrados profissionalizantes na área de Filosofia. A definição de metas e perspectivas que orientem uma política para o desenvolvimento da pós-graduação em Filosofia, a nível nacional, constitui uma preocupação e uma responsabilidade que deve inspirar o esforço coletivo da área. A comissão levou especialmente em conta que a avaliação não deve ser tomada como um resultado estático, porém considerada como um processo a ser continuamente aperfeiçoado, que deve necessariamente levar em conta as modificações constatadas ao longo dos triênios 2001-2003 e 2004-2006 sem prejuízo da memória histórica da área. Dessa maneira, a avaliação continuada, bem como as visitas eventualmente recomendadas pela comissão, têm como objetivo contribuir para que os programas possam superar suas dificuldades e limitações, tomando providências para melhorar suas condições visando a consolidação de seu projeto acadêmico. A avaliação trienal com atribuição de nota deve refletir os resultados desse processo. Procurou também contribuir para tornar ainda mais satisfatórios e eficientes os instrumentos de avaliação, no sentido de que os resultados constantes das fichas expressem da melhor maneira possível a situação real e as perspectivas de desenvolvimento dos programas. A comissão considera que, mantida e ampliada a política acadêmica de investimentos na pós-graduação, bem como a preocupação constante com os padrões de qualidade e regularidade das atividades de pesquisa e da produção científica, os atuais centros de excelência poderão demonstrar maior competitividade em nível internacional, assim como novos centros de excelência terão condições de se consolidar.

Tal convicção encontra respaldo nos resultados apurados na avaliação trienal ora concluída. Por essa razão, a comissão julgou imprescindível fazer constar no presente Documento de Área sua percepção unânime da urgência e oportunidade de continuar a discussão, já iniciada com a comunidade da pós-graduação em filosofia, sobre o estabelecimento de critérios melhor definidos para a adequada interpretação do que se deve entender por competitividade a nível internacional, tendo em vista o atual estágio de consolidação e desenvolvimento dos programas com perfil de excelência. A comissão considera, contudo, que a preservação dos padrões de qualidade alcançados na área e um avanço no sentido de patamares de excelência internacional dependem da correspondência entre os desempenhos apurados nos processos de avaliação e a política de fomento à pesquisa e à produção docente e discente em nível de pós-graduação. Esse aspecto constitui objeto de grande preocupação na área, de vez que, nesses últimos anos, a concessão de subsídios e fomento para a docência e a pesquisa tem se realizado sem vinculação necessária com os resultados das avaliações, provocando com isso a perversa distorção consistente em penalizar os programas com melhor desempenho, posto que se vêem frustrados no ingente esforço para elevar seus resultados a patamares superiores de qualidade acadêmica.

A comissão julgou também imprescindível fazer constar no presente Documento de Área sua convicção da urgência e da oportunidade de continuar a discussão, já iniciada com a comunidade da pós-graduação em filosofia, sobre o estabelecimento de um

instrumento que subsidie a avaliação qualitativa da crescente produção de livros e capítulos.

3.6 – Vide Documento CAPES: Ficha de Avaliação

3.7 – Avaliação da área

(Em anexo)

3.8 – Recomendações

- É indispensável manter e elevar os padrões de qualidade alcançados pelos programas avaliados como de excelência, procurando dar àqueles que ainda não atingiram esse patamar diretrizes que contribuam para que venham a alcançá-lo.
- Deve ser incentivado um maior intercâmbio e debate entre os pesquisadores na área no Brasil, refletindo o amadurecimento e a consolidação da área, o que contribuirá para o crescimento qualitativo da produção acadêmica.
- Deve ser estimulada a cooperação entre programas através de convênios e de apoios institucionais como os já mantidos pela CAPES (p. ex. Procad, Minter, Dinter, e outros).
- Deve ser estimulado o aperfeiçoamento constante do corpo docente por meio de estágios de pós-doutorado, programas sabáticos ou de professor visitante em centros de excelência na área.
- Visando possibilitar uma avaliação predominantemente qualitativa, os programas deverão encaminhar à comissão de área, em tempo oportuno, duas teses e duas dissertações defendidas e aprovadas, bem como a produção científica mais relevante de seus docentes, para serem examinados na ocasião das avaliações.
- Respeitada a necessidade de manter também o apoio aos programas avaliados com os conceitos 3 e 4, a comissão pondera que a concessão de bolsas de mestrado e doutorado deve levar em conta a respectiva avaliação dos programas, de modo a realizar uma distribuição equitativa, baseada na qualidade da produção discente e docente.

Brasília, 11 de agosto de 2007.